

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA TÉCNICO DE CONTABILIDADE OU
CONTABILISTA CERTIFICADO****S2AQUAcoLAB/ Ref_02/2024**

O concurso destina-se à contratação de um técnico de contabilidade ou contabilista certificado, financiado por Programa Regional Algarve 2030, co-financiado pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+).

1. Tarefas

1. Gerir a contabilidade (analítica e por centros de custo);
2. Grande ênfase na contabilidade analítica - Controlo de centros de custos, tesouraria de projetos, entre outros;
3. Elaborar relatórios financeiros periódicos, demonstrações de resultados e balanços de controlo;
4. Realizar reconciliações bancárias e manter a integridade dos registos contabilísticos;
5. Participar em auditorias internas e externas, garantindo a disponibilidade de documentação relevante;
6. Efetuar controlo de caixa;
7. Emissão de faturas, notas de crédito, recibos e gestão das contas correntes;
8. Contacto direto e reporte com o contabilista certificado para preparação dos fechos anuais, demonstrações financeiras e obrigações fiscais;
9. Reporte à chefia direta e preparação de mapas financeiros de apoio à gestão;
10. Constante atualização da legislação em vigor para associações e fundos comunitários;

2. Perfil pretendido:

1. Técnico de contabilidade (valorizamos Contabilista Certificado (a));
2. Experiência mínima de 5 anos (fator OBRIGATÓRIO);
3. Formação superior em Contabilidade, Gestão, Finanças ou áreas similares (fator OBRIGATÓRIO);
4. Conhecimentos (legais e fiscais) na área da investigação, associações e fundos comunitários;

3. Outros requisitos:

1. Forte motivação, autonomia e capacidade de propor novas abordagens;
2. Orientação para os resultados e resolução de problemas;
3. Capacidade de trabalhar em equipa;
4. Vontade de evoluir e adquirir conhecimento;
5. Excelentes conhecimentos de inglês e de escrita;
6. Boas competências de organização e de trabalho meticoloso;
7. Boas competências de informática (nomeadamente MS Office)

4. Apresentação de candidaturas

O concurso está aberto entre **07 de fevereiro e as 23:59h de 25 de fevereiro de 2024**.

A candidatura é formalizada através do envio de email para geral@s2aquacolab.pt com indicação referência ao concurso S2AQUAcoLAB/ Ref_02/2024.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

5. Local onde se desenvolverá a atividade

As atividades nas instalações do S2AQUAcoLAB, com sede em Estação Piloto de Piscicultura de Olhão, Av. do Parque Natural da Ria Formosa, s/n, 8700-194 Olhão, Portugal, e no Porto de Pesca de Olhão.

6. Valor

Salário base de acordo com a experiência e indexado às posições remuneratórias da carreira geral de técnico superior na Administração Pública

7. Admissibilidade

7.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- A. Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados-membros da União Europeia;
- B. Cidadãos de Estados terceiros;

Para concorrer é necessário:

- C. Residir em Portugal de forma permanente e habitual;

7.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão da candidatura:

- D. **Curriculum vitae** detalhado do candidato;
- E. Certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- F. Documentos comprovativos das condições exigíveis, nomeadamente **certificados de habilitações com indicação do grau obtido e da classificação final**, e reconhecido por uma universidade portuguesa caso tenha sido obtido no estrangeiro;

8. Composição do júri

O júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Leticia Domingues, Responsável Financeira - S2AQUAcoLAB;
- 1º Vogal Efetivo: Cátia Marques, Coordenadora Científica - S2AQUAcoLAB;
- 2º Vogal Efetivo: Pedro Pousão Ferreira, Presidente da Direção - S2AQUAcoLAB;
- 1º Vogal Suplente: Inês Guerreiro, Gestora Financeira e de RH - S2AQUAcoLAB.
- 2º Vogal Suplente: Alexandra Marques, Gestora de projetos - S2AQUAcoLAB;

9. Métodos e critérios de seleção

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas de zero (0 classificação mínima) a vinte (20 classificação máxima).

Admissão a concurso: serão admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam os requisitos definidos deste edital.

Método de avaliação: os candidatos serão avaliados por avaliação curricular (AC) (100%). Apenas será realizada entrevista caso o júri considere necessário ou em caso de empate (E).

9.1 Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular (AC) que será expressa quantitativamente de 0 a 20 valores correspondendo à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios objetivos:

$$AC = 0,35 \times A + 0,65 \times B$$

em que:

A - Avalia o mérito académico do candidato com base na formação profissional (0-20 valores);

B - Avalia a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas, de acordo com:

- 1) Experiência mínima 5 anos na área da contabilidade (0-5 valores);
- 2) Experiência em área fiscalidade (conhecimentos legais e fiscais) (0-4 valores);
- 3) Experiência na área de projetos (0-3 valores);
- 4) Experiência em contabilidade de associações sem fins lucrativos (0-4 valores);
- 5) Experiência em contabilidade com fundos comunitários e subsídios à exploração (0-4 valores);

9.2. Entrevista

Com base na Avaliação Curricular, será efetuada uma seleção dos candidatos.

Caso o júri considere necessário ou em caso de empate será realizada a entrevista.

A entrevista será efetuada presencialmente ou por videoconferência, correspondendo a sua classificação à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios:

- a) Conhecimento sobre as áreas abrangidas pelo projeto;
- b) Expressão e fluência verbal;
- c) Capacidade de adaptação e integração para trabalhar em equipa;
- d) Motivação;
- e) Autonomia.

Esses critérios serão classificados de zero a vinte, com o total da entrevista resultante da soma dos critérios a ser dividido por cinco (0 a 20 pontos).

9.3 Classificação Final

A classificação final de cada candidato será decidida por maioria simples dos membros do júri.

Todos os candidatos admitidos a concurso serão seriados ordenadamente pela classificação atribuída pelo júri, com base na AC.

Caso seja necessário realizar E, a classificação final (CF) será obtida pela soma ponderada da avaliação curricular (AC) - com o peso de 40% - e da entrevista (E) - com o peso de 60%.

$$CF = 0,4 \times AC + 0,6 \times E$$

O júri do concurso realizará as reuniões necessárias para a obtenção de uma decisão final, documentando em ata os procedimentos utilizados, bem como todos os elementos julgados relevantes para a construção da decisão final. Não havendo candidaturas de mérito, o júri poderá decidir pela não atribuição da candidatura.

10. Comunicação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados no local indicado no aviso de abertura e por endereço de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidatura.

Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo ou não, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis, após a conclusão da audiência prévia de interessados.

O disposto nos números anteriores não se aplica sempre que o processo de decisão conduza à concessão de bolsa a todos os candidatos, equivalendo neste caso o referido processo à decisão final.

11. Homologação

Após a conclusão do processo de audiência de interessados e a sua apreciação pelo júri do concurso, será a decisão final do júri proposta para homologação pela Direção do S2AQUAcoLAB.

12. Outras informações

Política de não discriminação e igualdade de oportunidades do S2AQUAcoLAB

Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer reclamação quanto a descendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação económica, origem, economia social,

herança genética, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, território de origem, idioma, religião, política, ideologia ou filiação sindical.